

DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO À PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA



afbnb
36 Anos de lutas
e conquistas

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

www.afbnb.com.br
afbnb@afbnb.com.br (85) 3255.7000



DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO À PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA

abAFBNB
90 *36 Anos de lutas
e conquistas*

NOVEMBRO-2022

Prezado Presidente da República,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) é uma entidade sem fins lucrativos, nascida no período da redemocratização brasileira com a missão de lutar pela garantia e ampliação dos direitos dos trabalhadores, pelo fortalecimento das instituições públicas regionais (com ênfase para o BNB) e pelo fim das desigualdades regionais.

Atualmente representamos mais de 5 mil trabalhadores, tanto da ativa quanto aposentados, e acumulamos em nossa trajetória importantes conquistas a favor da região Nordeste, como a inclusão do artigo 159 na Constituição Federal, estabelecendo a criação dos fundos constitucionais de financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) e ao longo desses 32 anos de existência foram inúmeras as lutas e mobilizações no cumprimento de nossa missão.

Nos processos eleitorais para Presidência, desde 1994, a AFBNB tem buscado contribuir com o debate enviando aos candidatos documentos nos quais apresentamos propostas que, no nosso entendimento e de nossos associados, podem reduzir as desigualdades entre as regiões e construir um país justo socialmente e equilibrado economicamente. De lá para cá temos aprofundado alguns pontos, identificado outros, sempre na perspectiva de buscar contribuir para um Brasil e um Nordeste melhores.

Ao tempo em que parabenizamos V.Sa pelo êxito obtido no processo eleitoral 2022 e desejamos sorte e sucesso na condução do País pelos próximos quatro anos, enviamos o documento "Diretrizes para uma política de Desenvolvimento Nacional Sustentável" que reúne contribuições obtidas a partir do debate junto ao corpo funcional do BNB e das reflexões produzidas ao longo dos anos pela AFBNB.

No documento abordamos aspectos que consideramos necessários quanto às reivindicações dos trabalhadores do BNB (da ativa e aposentados) junto à instituição, tanto do ponto de

vista da gestão quanto das relações de trabalho, considerando que são protagonistas de uma trajetória de lutas em prol da melhoria das condições de vida da população.

Apresentamos, também, nossas demandas quanto a uma Política Nacional de Desenvolvimento que contemple o “recorte regional”, pautando em especial a região Nordeste, o fortalecimento das instituições de desenvolvimento - a exemplo do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), considerando a sua importância histórica e o papel a ser cumprido por esse órgão diante das demandas de toda a sua área de atuação, ou seja, a área de operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Para a AFBNB, a formatação de uma política nacional de desenvolvimento passa por uma construção nas diferentes esferas e forças políticas: governos, parlamento, instituições governamentais e não governamentais, entidades de classe e demais organizações da sociedade civil. Consideramos importante que, nos projetos para a Nação, questões essenciais sejam contempladas e efetivamente implantadas.

Assim, encaminhamos ao vosso conhecimento algumas propostas e estratégias para o Nordeste, para o fortalecimento do BNB e seus recursos humanos, assim como dos demais órgãos regionais cujas prerrogativas institucionais voltadas para a pauta de desenvolvimento são de grande importância para o país.

Respeitosamente,

Rita Josina Feitosa da Silva

Presidenta

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil -
AFBNB

Fortaleza (CE), Novembro de 2022

SUMÁRIO

I – EIXOS ESTRATÉGICOS	7
II – APRESENTAÇÃO	9
III – CONJUNTURA REGIONAL	12
IV – PREMISSAS	16
V – PROPOSTAS INTITUCIONAIS DE CARÁTER GERAL	18
VI – PROPOSTAS INTITUCIONAIS DE CARÁTER CORPORATIVO	24
VII – PROPOSTAS DE CARÁTER CORPORATIVO PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO	29
VIII – PERFIL DOS GESTORES	33
IX - POR UM NORDESTE MELHOR: 11 ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	36
X - CARTAS DE BRASÍLIA	41

I – EIXOS ESTRATÉGICOS

Projeto Nacional de Desenvolvimento, com Recorte Regional (Nordeste e Norte)



Nordeste e partes dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo Melhores



Sistema Financeiro Público, Banco do Nordeste do Brasil e Instituições Regionais fortalecidas



Valorização dos Trabalhadores

II – APRESENTAÇÃO

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste – AFBNB desde a sua criação há 36 anos vem contribuindo para o bom debate acerca do Desenvolvimento Regional, com ênfase para a Região Nordeste e toda a área de atuação do BNB. Seu objetivo é fortalecer a missão do Banco de apoiar a geração de oportunidades de negócios e de trabalho por meio de crédito com recursos públicos subsidiados e de ações de fomento, além da defesa dos direitos dos empregados do Banco do Nordeste do Brasil.

A Associação compreende que isso deve estar ancorado numa estratégia consubstanciada em planos nacional e regionais de desenvolvimento, com visão de longo prazo e suporte de programas, estudos e pesquisas adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social da área de atuação do Banco, da Região Nordeste e norte dos Estados de MG e ES, área de abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. E para ter resultados na medida da necessidade da sociedade e da construção de um Brasil-Nação é importante a articulação e integração com outros órgãos regionais e com a sociedade política (governadores, ministros, prefeitos, parlamentares etc.) e civil (universidades, órgãos de pesquisa, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, associações de classe, CNBB, movimentos sociais etc.) nordestinas e de outras regiões.

A AFBNB sabe da importância da ação institucional e de quanto é necessária à atuação de uma entidade de trabalhadores, com razão e pensamento críticos, na medida da disputa de interesses políticos que se travam tanto no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, quanto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, projetando-se no seio de toda sociedade brasileira. A AFBNB não tem se furtado a fazer esse papel, de defender o BNB e o FNE, e o tem feito com resultados concretos, como o foi nas lutas quando da recriação da SUDENE, da

proposta de Reforma Tributária, na luta por recursos estáveis, antes da retirada de exclusividade do FDNE, que culminou com a autorização de aumento do capital social do banco em R\$ 4 bilhões até 2014.

Afora o acompanhamento e o posicionamento firmes diante de Projetos de Lei que visam a tentar ciclicamente enfraquecer o papel do BNB, seja por tentativas de compartilhar o FNE e de não garantir a sustentabilidade ampla da Instituição, que se daria concretamente por meio da efetivação do recorte regional, com a ampliação das transferências voluntárias e a celebração de contratos de repasses de recursos através do Banco do Nordeste do Brasil, como é realizado com outros bancos públicos federais que operam recursos de programas nacionais na área de atuação do Banco.

A Associação compreende que não se deve tergiversar em relação à necessidade de reforma do sistema financeiro para que de fato venha a ser "estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade", conforme está previsto na Constituição Federal. Principalmente, impedindo os vazamentos de poupança entre regiões, como acontece do Nordeste para o Centro-Sul. Isto passa por maior regulação à atuação dos bancos privados e fortalecimento do sistema financeiro público, em especial os Bancos Regionais, pela missão de Estado que devem desempenhar.

Nos últimos processos eleitorais à Presidência da República a AFBNB apresentou as propostas que defende para a redução das desigualdades regionais, por meio de documentos que foram entregues ou enviados aos candidatos. Em 2006, foi editado o documento "Por um Nordeste Melhor", contendo 11 estratégias para o desenvolvimento regional, com visão ampla sobre os problemas a serem enfrentados e as possíveis ações a serem realizadas em temáticas como: conhecimento, crescimento econômico, desenvolvimento institucional, gestão ambiental, semiárido e gestão de recursos hídricos, e infraestrutura. Em 2010, foi publicada a "Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional", a qual trouxe um conjunto

de premissas consideradas fundamentais para se governar visando à redução das desigualdades regionais, como, por exemplo, o combate à visão neoliberal de estado mínimo, e a importância de dar continuidade à reconstrução do Estado com elevação dos padrões de eficiência do setor público e a restauração de sua capacidade de planejar e operacionalizar ações de desenvolvimento.

Em 2018, o documento Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional explicitou propostas institucionais para uma Nova Política Regional e no contexto do fortalecimento do sistema financeiro público e do BNB enquanto principal agente de desenvolvimento da região onde atua, como por exemplo, a regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal; e o direcionamento para que o BNB resgate o seu papel de Banco de Desenvolvimento, de forma a que sua atuação não se restrinja ao crédito, mas envolva ações de fomento nas áreas social, ambiental, cultural, científico-tecnológica e de infraestrutura, dentro de uma perspectiva de assegurar a melhoria das condições de vida da população do Nordeste e área de atuação do FNE.

Para a Associação é fundamental que a próxima gestão do Brasil, no período de 2023-2026, aprofunde a democracia em todas as esferas - nas relações com os demais poderes constituídos, com os segmentos populares, com as entidades de trabalhadores, com as instituições públicas e os entes federativos - possibilitando que tenham significativa importância na definição das políticas públicas e na atuação do Estado nacional, rumo a um futuro transformador das relações sociais e com foco na efetiva redução das desigualdades sociais, regionais e intrarregionais.

III – CONJUNTURA REGIONAL

A região Nordeste é o espelho dramático das desigualdades sociais no país. Convive com paradoxos. Apesar de ter crescido durante o último ano mais do que o Brasil (1,8% no primeiro trimestre de 2022, segundo o Banco Central), ainda mantém a proporção de aproximadamente 14,2% do PIB nacional (2019), na média o mesmo em sete décadas. O PIB per capita nordestino é de apenas 50% do nacional (2016). Ainda segundo o Banco Central, o PIB do nordeste passou de um total de 13,9% para 14,5% do PIB em 2019. Essa é uma variação muito pequena. Pode-se dizer que as políticas para o Nordeste estão dando certo, mas, de fato, é necessário que deem muito mais, o que para a AFBNB exige protagonismo e vontade política do Governo para tanto.

Enquanto o Nordeste atravessa os efeitos da maior seca dos últimos 50 anos, vivenciamos uma luta fratricida pelo fortalecimento do DNOCS, que é o órgão responsável por programar ações que promovam a convivência com tal adversidade. Os governos bem como os candidatos à Presidência da República sempre expressam sua preocupação com a problemática da seca e do Nordeste, certamente, de olho no quinhão eleitoral. Mas apesar desse reconhecimento da situação e da transposição do rio São Francisco, a realidade é que ainda não foram implementadas políticas públicas específicas capazes de possibilitar a convivência com o semiárido e estabelecer medidas estruturantes (sociais, econômicas e políticas) a partir das potencialidades locais que mudem a realidade na Região Nordeste.

Se aliarmos a essa situação, real e previsível, à questão regional, que nada mais é do que a cristalização de uma dependência da região dos recursos marginais do Estado pela subordinação econômica ao Centro-Sul, já desenvolvido, poder-se-ia verificar que a perspectiva de redução das desigualdades cada vez mais é apenas uma visão no horizonte, apesar das

ilhas de prosperidade que se formam enquanto desigualdades intrarregionais, novamente aqui uma projeção em verdadeira grandeza da dinâmica econômica, política e social da macroeconomia brasileira.

De fato, a questão regional mantém-se justificada por fatores econômicos, sociais e assimetrias sistêmicas que podem levar a ameaças à própria unidade federativa e ao desenvolvimento harmônico da economia do país. Somente focando o aspecto social vale ressaltar que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018), a Região tem cerca de 56,7 milhões de habitantes, distribuídos ao longo de 1,6 milhão de km² (2018). Destes, 5,5 milhões caíram na pobreza em 2021, elevando o número de pobres na região para 22,8 milhões, quase 40% da população nesta parte do país, segundo o Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS). O contraste social se destaca quando se constata que o percentual vivendo abaixo da linha de pobreza é de 10% no Sul, 11% no Centro-Oeste e no Sudeste esse índice alcança 15%.

É evidente que vêm ocorrendo avanços no Brasil nos últimos anos, em termos de economia, redução da pobreza e desigualdades, mas, conforme Dowbor, “não dá para negar a imensa paralisia política que gera a tal da governabilidade, o travamento da reforma agrária, os imensos atrasos do saneamento, a continuidade do financiamento dos grandes grupos de comunicação pela publicidade oficial, o escandaloso nível dos juros dos bancos comerciais, a fortuna transferida anualmente para os bancos pela taxa Selic, a imensa injustiça do sistema tributário, e assim por diante”. Aliás, esta abordagem do professor Dowbor é a síntese dos atuais impasses da economia brasileira: baixíssimo crescimento, tendências altistas no nível geral de preços e desindustrialização.

Da mesma forma houve avanços no Nordeste do ponto de vista de economia, industrialização e urbanização, mas a estrutura econômica nacional ainda mantém uma perversa concentração de renda sem distribuição da riqueza de forma equânime, exacerbada pelo paradigma neoliberal da globalização. Esta conjuntura explicita a necessidade da presença do Estado na

construção de um Projeto Nacional de Desenvolvimento. Nesse contexto, o processo de consolidação de uma política regional deve ter como alvo prioritário o Nordeste e a área de atuação da SUDENE, por apresentar os piores indicadores econômicos e sociais do país, concentrando a maior parte da pobreza nacional, além de compreender uma ampla área de semiárido, exposta a constantes irregularidades climáticas e apresentando baixos níveis de rentabilidade econômico-financeira. E o que é mais preocupante e por muitas vezes não percebido pelos que detém o poder no país, é que mesmo se tudo permanecer constante, ainda significará a própria trava para o futuro do desenvolvimento brasileiro.

Nesta perspectiva, de algum tempo vem sendo explicitado pelas organizações que militam no campo da defesa do desenvolvimento do Nordeste, a exemplo da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste - AFBNB, que a política regional (que deve compreender também, a área de atuação da SUDAM, prioritariamente) deve assumir posição central na estratégia nacional de desenvolvimento do Brasil. O objetivo maior deve ser manter a capacidade de crescer aceleradamente, mas com justiça social e sustentabilidade.

Esta temática foi abordada com um referencial importante no documento elaborado pela então Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, denominado Projeto Nordeste, onde se enfatizou uma verdade, que necessita de maior compreensão e ação do Governo Nacional, dos deputados e senadores no Congresso Nacional: "Não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste. Não há solução para o Nordeste se não houver solução para o semiárido".

Assim, na atual conjuntura de eleição presidencial, é importante que a população, em especial a nordestina, tenha a compreensão de que a questão regional - incluso aí, a problemática do semiárido - é aspecto principal a ser observado nos programas dos presidencialistas, e, complementarmente é importante verificar quais são as propostas que se apresentam em relação à reforma política, à reforma tributária, à política de Estado e à regulamentação do sistema financeiro, que,

de certa forma, impactarão o desenvolvimento do Brasil, em especial, do Nordeste e da área de atuação do FNE. O processo de lutas deve ser no sentido de tais reformas atacarem os focos geradores e mantenedores das desigualdades em geral da sociedade brasileira, especialmente, as regionais.

É mister enfatizar que as regiões menos desenvolvidas do país, como é o caso do Nordeste, necessitam da presença forte e decisiva do Estado. Para a AFBNB isso passa essencialmente pelo fortalecimento do Estado e pela estruturação dos órgãos constituídos para esse fim, a exemplo da SUDENE, CODEVASF, instituições regionais e bancos de desenvolvimento, como o BNB. Portanto, cabe ao Estado a adoção de diretrizes e medidas que fortaleçam tais instituições, evitando que as Regiões fiquem vulneráveis a possíveis medidas de risco. Com esse entendimento, é urgente resgatar a face desenvolvimentista do BNB tal como foi preconizado e constituído há 66 anos.

Essa eleição é mais uma oportunidade para a Associação não só recolocar suas propostas, mas a partir da análise dos programas aí postos, reforçar suas convicções, destacar as contradições e provocar o cidadão brasileiro e o trabalhador do BNB, na perspectiva de que só a participação, popular, democrática, política e técnica poderão garantir, de fato, as transformações que o Brasil deseja e o Nordeste e área de atuação do FNE necessitam.

IV – PREMISSAS

A realidade é que há muito ainda por fazer e o modelo de desenvolvimento brasileiro deve primar por garantir as condições de cidadania a todos, indistintamente, em todas as regiões. Valores como igualdade, dignidade humana e justiça social têm que prevalecer; deve-se fazer valer o que está na Constituição Federal do país.

Nessa perspectiva, conforme está posto na Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional, agora atualizada, a AFBNB propõe à Presidência da República assumir as seguintes premissas:

- Estruturar o Estado com elevação dos padrões de eficiência do setor público e a restauração de sua capacidade de planejar e implementar ações de desenvolvimento;
- A inclusão social e a redução das desigualdades regionais, enquanto prerrogativas constitucionais;
- A recuperação da capacidade de investimento do Estado;
- A mobilização do sistema financeiro privado para o financiamento de investimentos produtivos, com especial atenção ao fortalecimento do sistema financeiro público;
- A democratização do Conselho Monetário Nacional, com a participação de representação específica das Regiões menos desenvolvidas, quais sejam o Nordeste e o Norte, na pessoa dos Presidentes dos Bancos Regionais;
- A melhoria da distribuição da riqueza nacional, com medidas efetivas para a redução da concentração de renda e melhoria da renda das famílias;
- A reestruturação tributária, focada no pagamento progressivo

dos impostos e na justiça social;

- O desenvolvimento científico e tecnológico e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação;
- A expansão e modernização da infraestrutura nacional, com desconcentração regional;
- A melhoria da qualidade das condições de vida dos recursos humanos;
- A inserção soberana na economia mundial, subordinada à promoção do desenvolvimento do país;
- A promoção de políticas que levem a mudanças estruturais e ao desenvolvimento;
- A promoção de políticas regionais vinculadas ao aumento da produção e à melhoria da produtividade, com respeito ao meio ambiente e com sustentabilidade;
- A democratização e transparência dos orçamentos públicos, das relações institucionais com as entidades representativas dos trabalhadores, e melhoria dos mecanismos de controle social;
- A elaboração de um plano de desenvolvimento, tendo como premissa a importância do setor industrial e da inovação tecnológica como impulsionadores da economia;
- A reforma política de maneira a proporcionar plena participação social e garantir a extinção de vícios de práticas vigentes - a exemplo da corrupção - bem como para possibilitar o melhor aperfeiçoamento dos órgãos públicos e atuação efetiva na promoção de políticas públicas;
- A constituição de instrumentos para controle social, adequação de sistemas de monitoramento de políticas públicas, avaliação permanente e focada na necessidade da complementariedade e integração de ações.

V – PROPOSTAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER GERAL

A AFBNB tem defendido que um projeto para o desenvolvimento regional do Nordeste e da área de atuação do FNE passa por um plano nacional de desenvolvimento, onde esteja definido o papel de cada região e a importância da redução das desigualdades inter e intrarregionais, de forma a que se resgate a dignidade e se tenha justiça social. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE, elaborado pela Sudene em 2011, praticamente é letra morta, não tendo recebido o devido respaldo para a garantia de recursos orçamentários para os programas e propostas apresentados. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional, 2ª PNDR, não avançou, apesar de se ter alguns elementos sendo trabalhados pelas instituições de caráter regional, dentre essas o Banco do Nordeste do Brasil, principalmente, por exigências dos Órgãos de Controle como TCU e CGU. No entanto, até agora mais representam orçamentos programados, com medidas de curto prazo que não mudam as tendências no longo prazo, ou seja, não tem vigor estratégico.

De fato, o tempo passa e uma política regional plenamente discutida com a sociedade não é implementada. Isto é, o Nordeste não é valorizado como deve ser. Não há referências explícitas sobre o recorte regional e sobre mudanças com relação à política nacional de desenvolvimento regional – PNDR, em especial, quanto a uma proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR, proposto pela I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional e explicitado na carta Unidade na Diversidade, em março de 2013. Trata-se de um tema sensível que precisa ser solucionado pois os dois pilares centrais da PNDR: o FNDR e a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, não entraram em pleno funcionamento. Nesse sentido, com seu sistema de financiamento e governança comprometidos, a PNDR nunca avançou.

Na realidade, como acima referimos, no geral, não há indicativos de que a Política de Desenvolvimento Regional será fortalecida, muito menos de que os Órgãos de Planejamento regional, no caso do Nordeste, a Sudene, sairão da situação de letargia em que hoje se encontram e de que os Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento terão o respaldo e o respeito necessários em termos de uma ação convergente e de pacto federativo, via Ministério da Integração Nacional.

A AFBNB reafirma que um aspecto relacionado às políticas para o desenvolvimento regional, na perspectiva dos instrumentos que devem aportar recursos financeiros, é a indicação de alterações no arcabouço tributário nacional, nos programas dos presidenciáveis. Isso, em princípio, pode implicar na alteração dos valores que hoje são disponibilizados pelo Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais, como o FNE e por consequência afetar o fluxo de recursos à Região Nordeste, não sendo explicitada nenhuma garantia de que será mantido o volume atualmente distribuído, hoje insuficiente, para a demanda reprimida à região.

Quando da proposta de reforma tributária encetada pelo Governo Federal em 2008/2009 - a qual não veio a se concretizar, a AFBNB, posicionou-se firmemente contra a proposta de criação do FNDR, porque não era tangível a arquitetura financeira daquele novo Fundo e o que representaria em termos de suprimento de recursos diferenciados para as regiões menos desenvolvidas, como o Norte e o Nordeste. Hoje o tema segue no centro das discussões, dos economistas e candidatos à Presidência, sejam de Governo ou oposição, no entanto segue parada no Senado e com a corrida eleitoral a reformulação do sistema tributário nacional pode acabar ficando para 2023.

Também não se vê nenhuma referência quanto à normalização do Sistema Financeiro Nacional – SFN, do ponto de vista da regulação da transferência de recursos de poupança entre regiões, o que pode reforçar a manutenção da situação atual, em que a relação crédito/PIB é extremamente desvantajosa para o Nordeste, e em que a distribuição de recursos para a

Região Nordeste por meio do FNE acaba sendo cinco vezes inferior ao que o Nordeste transfere de sua poupança para o financiamento do crescimento do Centro-Sul brasileiro¹, especialmente, do Sudeste, o que é uma grande distorção em termos de convergência de políticas visando à desconstrução das desigualdades históricas da Região.

Em alguns dos programas de governo dos presidencialistas estão postas diversas proposições, desde as que apontam para a necessidade de estatizar todo o sistema financeiro, acabar com a farra dos bancos e dos juros escorchantes, e ter o controle de capitais externos, impedindo a fuga de capital especulativo, assim como a remessa de lucros das grandes multinacionais, até a proposta de independência do Banco Central, o mais rápido possível, de forma institucional, com regras definidas, acordadas em lei, com mandato fixo do presidente, normas para nomeação e destituição de diretores, com indicação de que o modelo somente seria detalhado após as eleições.

Apesar de não termos o debate aprofundado junto a nossa base, mas considerando o referencial apontado na “Carta Compromisso pelo Desenvolvimento Regional”, que direciona para o fortalecimento do sistema financeiro público, e tendo em vista as grandes dificuldades que têm as regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste, de se posicionarem junto aos Órgãos e Conselhos Federais que tratam das políticas monetária, cambial e fiscal, na perspectiva de fazer prevalecer o recorte regional, acreditamos que, neste momento, não é adequado estabelecer mecanismos de mais autonomia ao Banco Central, mas que ele seja fortalecido enquanto instrumento da ampliação da soberania nacional frente aos ditames do mercado internacional e do interesse dos bancos privados, dentro de um pano de fundo macroeconômico em que o Estado nacional, referendado, democraticamente, faça as mudanças necessárias para garantir a prevalência do interesse da maioria da população e não de grupos econômicos, oligopolizados.

1 A intermediação financeira e a transferência de recursos entre regiões, Etene, 2010, Alves, Francisco Ferreira e Valente Jr. Airton Saboya. https://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/etene/etene/docs/iis_transferencia_recursos_intermediacao_financeira.pdf

Nesta perspectiva, apresentamos as seguintes propostas de cunho estratégico para a Região Nordeste e área de atuação do FNE, na perspectiva do desenvolvimento regional, visando que sejam operacionalizadas na Gestão 2023-2026 do Governo Federal:

- O cumprimento de todos os artigos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que garantem um olhar diferenciado ao Norte e Nordeste, à redução das desigualdades e à inclusão social. **Cumpra-se a Constituição quanto à questão regional;**

- A regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal. **É necessária uma demonstração inequívoca de que o recorte regional é fundamental para o desenvolvimento harmônico do Brasil;**

- A reforma do Sistema Financeiro Nacional, para que de fato venha a ser “estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade”, impedindo os vazamentos de poupança entre regiões, como acontece do Nordeste para o Centro-Sul. **Não é justo o Nordeste continuar a financiar o Centro-Sul;**

- A efetivação da participação das Instituições Federais e das entidades sindicais e organizações sociais, de todos os níveis, na formulação de políticas públicas nacionais, como forma de garantir o recorte regional no planejamento institucional e no orçamento anual. **O recorte regional, em todos os programas, projetos e ações do Governo Federal tem que ser uma realidade;**

- A participação das Instituições Federais, de todos os níveis, na formulação de políticas públicas para a região nordestina e área de atuação do FNE, resgatando o planejamento institucional, de cooperação e integração institucional, na região, com a participação das entidades sindicais e organizações sociais. **Não é possível enfrentar as barreiras das desigualdades se**

não houver compartilhamento e convergência de ações;

- A democratização da criação / atualização do Plano de Desenvolvimento Regional, capitaneado pela SUDENE e organizações quem pensam os problemas da Região Nordeste e área de atuação do FNE, que privilegie a integração de políticas públicas, a sustentabilidade do semiárido e o controle social da aplicação dos recursos. **“Não há solução para o Brasil, se não houver solução para o Nordeste – não há solução para o Nordeste, se não houve solução para o semiárido”**[1];

- A democratização e transparência dos orçamentos públicos, das relações institucionais com as entidades representativas dos trabalhadores, e melhoria dos mecanismos de controle social. **O grito das ruas não pode ficar esquecido;**

- O fortalecimento institucional, tanto em termos de estrutura, quanto de recursos dos órgãos que apoiam o desenvolvimento regional, incluso o BNB, como forma de qualificar e ampliar suas capacidades de atuação e virem a cumprir suas missões desenvolvimentistas. **Não basta discurso, é urgente que se faça acontecer;**

- A democratização da gestão dos Bancos públicos federais, de âmbito nacional e regional, com o retorno de representantes eleitos pelos empregados e assento nos Conselhos de Administração da Instituição, o que já foi garantido por Decreto. Para a AFBNB, o Conselheiro representante deve ter como função pautar todas as questões que dizem respeito às ações institucionais, bem como as relacionadas à valorização dos trabalhadores. **As garantias de liberdade de atuação da representação dos funcionários nos colegiados têm que ser equânimes com a dos outros participantes;**

- O estímulo à democratização do crédito e do fomento para o desenvolvimento, e a ampliação do seu acesso em todos os municípios do Nordeste e da área de atuação do FNE, por meio de estratégias e metodologias inovadoras, com apoio de organizações de base social e de crédito comunitário. **A**

principal função de um banco de desenvolvimento é fazer com que o crédito chegue àqueles que mais precisam de recursos subsidiados, com celeridade, qualidade e sustentabilidade;

- O apoio a Projetos de Lei no Congresso Nacional que venham a direcionar recursos à Região Nordeste e partes dos Estados de Minas Gerais e do Espírito, da área de atuação do FNE, como a proposta relativa ao Fundo do Semiárido **A possibilidade de recorte regional permeia diversos níveis e pode se dar por diversas políticas/ações;**
- Considerando que as instituições públicas têm cumprido um papel preponderante para a Economia e para o desenvolvimento do País, sendo estratégicas para a superação das desigualdades intra e interregionais - sobretudo as de natureza regional, a exemplo do BNB e Banco da Amazônia com o crédito diferenciado e especializado nas áreas em que atuam - cumpre ao governo federal reafirmar tal estratégia como função do Estado, fortalecê-las cada vez mais de modo a dotá-las de condições para o adequado cumprimento do seu papel, da sua missão institucional e social. **É preciso garantir que as instituições permaneçam sob a gestão do Estado.**

VI – PROPOSTAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER CORPORATIVO

O Banco do Nordeste do Brasil é um banco de desenvolvimento com características especiais, sendo uma de suas prerrogativas a presença do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE, e pelo fato de ser um Banco de Desenvolvimento por sua Lei de criação, isto é, um banco que além da sua carteira de crédito especializado de longo prazo – produto complementar à sua ação desenvolvimentista - que lhe dá identidade, também realiza operações bancárias de curto prazo.

Com a Constituição Federal de 1988 e a administração e operacionalização exclusiva do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, sua maior fonte de recursos, ficou ainda mais renovada sua missão desenvolvimentista de apoio à redução das desigualdades da Região e à inclusão social.

Nessa perspectiva, consideramos fundamental para o Banco do Nordeste do Brasil, enquanto Instituição de Desenvolvimento, enquanto o seu devir ser histórico:

- Estar inserido, de forma estruturada, nos fóruns e reuniões de caráter nacional e regional, enquanto participe proativo e contributivo com as políticas que decidem sobre o futuro do Brasil, da região Nordeste e parte dos Estados de MG e ES, e sobre os recursos para o desenvolvimento direcionados a essa subárea nacional. **Desenvolvimento se faz com ação integrada, políticas regionais e planejamento estratégico cooperativo dos recursos diferenciados!**
- Reconhecer a necessidade e importância da produção técnico-científica por meio do ETENE e dos Fundos administrados, assim como das Políticas de Desenvolvimento na definição de sua estratégia desenvolvimentista e na orientação da sua atuação tático-operacional. **Para o planejamento de longo**

prazo é fundamental o suporte de estudos e pesquisas se o objetivo é desenvolver-se mais que outras regiões durante um longo período de tempo;

- Valorizar a formação desenvolvimentista do seu quadro de pessoal, em todos os níveis, possibilitando a geração de massa crítica favorável a encontrar soluções adequadas sob o escopo estratégico de um Banco de Desenvolvimento, em quaisquer situações, localidades e tempo. **O referencial desenvolvimentista deve ser o carro chefe da atuação numa região carente de recursos creditícios, mas, também de visão de longo prazo e de transformação da realidade sob o ponto de vista coletivo;**

- Fortalecer o BNB, enquanto principal agente de financiamento regional e administrador do FNE, de forma a que sua atuação não se restrinja ao crédito, mas envolva ações de fomento, nas áreas social, ambiental, cultural, científico-tecnológica e de infraestrutura, dentro de uma perspectiva de assegurar a melhoria das condições de vida da população do Nordeste e área de atuação do FNE. **A reestruturação e fortalecimento dos Órgãos Regionais podem potencializar a redução dos GAPS das desigualdades sociais;**

- Aumentar o capital social do Banco do Nordeste em pelo menos R\$ 10 bilhões foi conquista não obtida no período de 2011-2014, embora tendo sido autorizado pela Lei 7.212/2012 um o incremento de R\$ 4 bilhões para o capital social do BNB até 2014. Neste aspecto, é urgente a concretização dessa vitória com a efetivação do aporte do respectivo montante aprovado. **Para o BNB cumprir sua missão constitucional tem que ser maior e melhor;**

- Ampliar o atendimento aos pequenos e miniprodutores por meio do aumento da capilaridade do BNB. De fato, houve um avanço, tendo em vista a abertura de um conjunto de novas agências. No entanto, ainda há necessidade de que o Banco cresça, com agências sendo abertas, desde que com plenas e adequadas condições de funcionamento, administrativa e tecnologicamente, e na proporção de sua capacidade de

atendimento e, principalmente, dentro da estratégia de desenvolvimento traçada para o Banco, e não para ser mais um Banco de mercado na localidade. **Dessa forma, é fundamental dar sequência à política de abertura de novas unidades de atendimento e assegurar o não fechamento ou a redução de agências em escritórios, com atuação e alcance reduzidos.**

- Aportar novas fontes de recursos (fundings) ao BNB, além do FNE, para as aplicações em infraestrutura econômico-social, para que o BNB tenha capacidade de **apoiar o desenvolvimento da Região é necessário, pelo menos um fundo com repasses federais, de pelo menos R\$ 5 bilhões/anuais - administrados pelo Banco - para as operações de infraestrutura;**

- Alocar ao BNB recursos dos Fundos Setoriais, em pelo menos R\$ 500 milhões anuais, para serem administrados nos moldes do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI e do Fundo Social, para o incentivo a inovação e pesquisa no semiárido e nos municípios de baixa renda, como sugerido pela AFBNB na “Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional”. **A inovação tecnológica, assim como o setor industrial são fundamentais para o Nordeste dar um salto de qualidade na redução das desigualdades regionais;**

- Participar de forma mais intensa de espaços institucionais, por exemplo, em conselho de outros órgãos de apoio ao desenvolvimento regional – outrora praticado, nos comitês dos fundos setoriais e de outras institucionalidades passíveis de disponibilizar recursos para o apoio à pesquisa e inovação, especialmente, na Região Nordeste. **A participação do BNB nessas instâncias contribuiria com a formulação de políticas para a pesquisa e inovação, e o direcionamento de recursos para a Região Nordeste;**

- Alocar ao BNB os recursos do “Fundo Caatinga”, com isonomia de tratamento tal qual o Fundo da Amazônia, beneficiando o bioma caatinga, o único genuinamente brasileiro. **É importante que o bioma Caatinga tenha as mesmas condições de ser**

protegido e possa ter as tecnologias adequadas para o seu uso sustentável economicamente;

- Retornar ao BNB os recursos do seu lucro anual que são da cota da União, o que já foi garantido pela Lei 7.212/2012. **O BNB necessita ter condições de crescer e ser sustentável para executar a sua missão constitucional;**

- Fortalecer o BNB como banco de fomento com alicerces em negócios estruturantes, que pensa o Nordeste, incentiva o crescimento e a inovação **a partir de tecnologias e práticas adequadas às necessidades da região;**

- Estabelecer contrapartidas sociais e ambientais, progressivas em todos os financiamentos com recursos do FNE e de outros fundos direcionados à região Nordeste operacionalizados pelo BNB. **A sustentabilidade deve ser uma premissa na atuação de um Banco de Desenvolvimento;**

- Alterar a política de apoio, por meio de bônus, nas contratações com recursos do FNE, possibilitando atendimento diferenciado nos moldes do semiárido, às áreas de tipologia da PNDR, consideradas de baixa renda ou estagnadas. Na realidade o que foi feito foi a extinção do bônus de adimplência diferenciado que havia para o semiárido. **A AFBNB compreende que essa é uma medida que se contrapõe às políticas diferenciadas para a Região e o semiárido, sendo um retrocesso que deve ser corrigido;**

- Estabelecer uma política de apoio à cultura, colocando-a como item indispensável ao desenvolvimento regional, sendo os recursos orçamentários permanentes e com transparência em sua aplicação, contemplando todas as áreas de atuação do BNB de forma equitativa, demanda recorrente e condizente com o pensamento de que **a valorização e o incentivo à cultura são fatores fundamentais para o desenvolvimento;**

- Apoiar a **criação da Fundação Nordeste de Cultura**, com recursos provenientes de parte dos lucros do Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de consolidar uma política

que evidencie a diversidade da cultura nordestina enquanto patrimônio estratégico para o desenvolvimento regional;

- Articular-se com o Governo Federal Conselho Monetário Nacional no sentido de que os encargos financeiros do FNE, para fins de alinhamento ao propósito para o qual o fundo foi criado e para que sejam atrativos em relação a outras fontes que são operacionalizadas na região e parte dos estados de MG e ES, sejam diferenciados do mercado e de outros bancos públicos. **É fundamental o apoio, em todos os níveis, à geração de oportunidades de emprego e renda;**

- Apuração dos casos de irregularidades no Banco já denunciados e que estejam tramitando nos diversos órgãos responsáveis, bem como outros que venham a surgir, de forma isenta e célere, com resultados concretos, de modo que seja praticada justiça e não injustiça;

- É necessário todo empenho necessário para o BNB continuar promovendo desenvolvimento e o progresso do Nordeste e do Brasil.

VII – PROPOSTAS DE CARÁTER CORPORATIVO PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO

Um país desenvolvido é um país em que os trabalhadores são reconhecidos, respeitados, valorizados e contribuem, efetivamente, com os resultados econômicos e sociais da Nação. Uma instituição de desenvolvimento, como é o caso do BNB, por suas características específicas, deve ter um quadro de pessoal altamente qualificado para poder dar as respostas necessárias aos desafios impostos à Região Nordeste e apoiar, por meio do crédito de longo prazo e do fomento, o desenvolvimento regional.

No período de março de 1995 a fevereiro de 2003 várias conquistas dos trabalhadores foram subtraídas, sendo que perdas econômicas dessa época ainda afligem o lar de muitos do Banco do Nordeste do Brasil, tanto da ativa, quanto, principalmente, aposentados. As últimas gestões no BNB não tiveram a vontade política ou a coerência de resgatarem as injustiças realizadas contra os trabalhadores do BNB naquele período. Para a Associação, é urgente a reparação de uma política humana e justa, considerando que é de amplo conhecimento da gestão do Banco as circunstâncias em que foram praticados tais atos danosos cujas conseqüências marcam ainda a vida dos que fazem a história na Instituição.

Em 2011, enquanto fato político aos 25 anos de sua criação, a AFBNB lançou um documento com um conjunto de propostas para trazerem mais dignidade ao trabalhador do BNB.

Abaixo, atualizados, apresentamos os itens explicitados naquela ocasião:

- Cumprimento do direito constitucional da isonomia de tratamento entre os funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, bem como intensificar a luta contra o trabalho gratuito e toda a forma de exploração do trabalhador;

- Democratização da Carta de Trabalho do BNB (CIN – Pessoal), de modo que se torne efetiva e com objetivos bem definidos e transparentes, especialmente quanto ao processo de movimentação de pessoal (comissionamento, promoções, transferências, convocação para participação de treinamentos, capacitação etc.);
- Interlocução junto aos órgãos/instâncias competentes no sentido de alterar legislação do Pronaf na perspectiva de que o BNB passe a financiar o custeio agrícola em 100% do valor associado no âmbito do “Agroamigo Crescer”;
- Internalização de medidas contra o assédio moral em todos os níveis, em todas as Unidades;
- Melhoria nas condições de higiene e segurança no trabalho, principalmente nas agências localizadas fora dos grandes centros;
- Aperfeiçoamento dos programas e políticas de proteção e de seguridade social no BNB (Capef, Camed, creches, transportes e segurança social);
- Solução de todos os passivos trabalhistas, independentemente dos estágios em que estejam;
- Implantação de um Plano de Cargos que seja compatível com um Banco de Desenvolvimento, guiado pelo princípio de cargos e carreira do estado;
- Combate permanente à exploração do trabalho no BNB, exigindo a relação de horas-extras executadas – horas extras efetivamente pagas;
- Combate à precarização do trabalho no BNB, exigindo a extinção do trabalho terceirizado de forma generalizada e seu controle democrático;
- Construção de um sistema de avaliação de pessoal com

impacto nas promoções onde não prevaleça a subjetividade, impedindo manipulações e evitando que se torne instrumento de admoestação, repressão e de submissão dos trabalhadores do BNB;

- Reintegração dos demitidos do BNB no período de março de 1995 a fevereiro de 2003 (Governo Fernando Henrique Cardoso), sem um programa de demissão voluntária, os quais foram submetidos a assédio moral e coerção;

- Resgate da dignidade previdência para os empregados que fazem parte do Plano Benefício Definido (BD-Capef), cujo valor do benefício foi aviltado substancialmente em 1997 em decorrência da alteração da fórmula de cálculo, à revelia do estatuto da CAPEF e da legislação vigentes. Neste aspecto reivindicamos a aplicação das seguintes políticas:

- aporte de recursos federais, nos moldes do que fora praticado para a Caixa Econômica Federal e para o Banco do Brasil, devidamente corrigidos, voltado ao fortalecimento da CAPEF;

- resgate do direito do empregado ao complemento fidedigno dos seus proventos, nos moldes pactuados quando de sua adesão à previdência privada patrocinada pelo BNB;

- revisão nas contribuições dos aposentados, de acordo com a realidade e proporcionalmente aos benefícios recebidos, com um índice de cobrança abaixo das contribuições pagas atualmente pelos funcionários da ativa, o que implicaria na redução das contribuições que atualmente correspondem a 19,25%;

- soluções que venham viabilizar uma aposentadoria digna e de direito aos aposentáveis do BNB.

- Revitalização do plano de benefício definido (BD) com o devido equacionamento do deficit atuarial e melhoria da renda previdenciária, que foi desmontada nos anos de 1990, o que impede que hoje os contribuintes se aposentem efetivamente, haja vista a aviltante redução da renda que passará a receber em relação ao que recebe quando na ativa. Vale destacar que atualmente há um contingente significativo de trabalhadores que encerraram as contribuições para a Capef há mais de 10 anos e que por essas razões estão impedidos de se aposentar.

- Resgate do direito pleno à Assistência à Saúde dos trabalhadores do BNB, seus filhos, esposa e genitores, dentro de uma Política de Recursos Humanos da Instituição;
- Manutenção do direito ao plano de saúde aos novos funcionários que ingressarem no BNB, independente da época de posse no Banco, bem como após a aposentadoria;
- Reversão dos efeitos das 13 resoluções publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) no segundo semestre de 2022 (resoluções 30 a 42);
- Retirar as vedações constantes no § 3º do Art. 2º da Lei 12353/10 que trata das vedações/limitação de atuação ao Conselheiro Representante dos Trabalhadores nos Conselhos de Administração dos órgãos estatais (CAREF), nas discussões e deliberações sobre assuntos que envolvem relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens dos trabalhadores;
- Convocação dos aprovados no concurso realizado, bem como realização de novos certames para avançar no atendimento da sociedade e cumprimento da missão do Banco.

VIII – PERFIL DOS GESTORES

Pelo exposto a tarefa que cabe à gestão do Banco do Nordeste do Brasil é grande e exige enorme empenho e determinação, haja vista a necessidade de aliar uma intensa atuação político-institucional, na perspectiva que as medidas institucionais de caráter geral venham a fortalecer ainda mais capacidade do BNB cumprir sua missão, com medidas de ordem corporativa, em especial, quanto às relações de trabalho, tendo em vista o enorme gap existente, por conta da cristalização de ações ocorridas no Banco no passado, no contexto do chamado neoliberalismo e que não foram devidamente sanadas pelas gestões subseqüentes.

Tendo a compreensão da importância dos gestores como instrumento de transformações, por diversas ocasiões - quando das sinalizações de mudanças no quadro de gestão do Banco do Nordeste do Brasil, a AFBNB produziu documentos que foram apresentados à equipe que veio a administrar o Banco, com o objetivo de contribuir com o processo de administração voltada para os interesses da Região, do BNB e dos empregados da Instituição. De fato, a Associação considera necessário contribuir com propostas de melhorias na gestão, entendendo que a valorização do BNB enquanto instituição indutora do desenvolvimento da região é um dos pilares que norteiam a ação da AFBNB.

É exatamente na perspectiva de melhorar os rumos que vimos a público defender novos caminhos para o BNB, que redundem em novas atitudes e novas formas de enfrentar velhos problemas.

Antes, porém, é imprescindível reiterar o que consideramos como as principais posturas/ações a serem adotadas por uma equipe de administração do Banco; idéias essas compatíveis com uma instituição que é referência em desenvolvimento:

- Valorização do Plano de Cargos do funcionalismo, política

fundamental para a manutenção de talentos e evitar grande evasão e rotatividade nos quadros de pessoal;

- Definição de uma política específica e estratégica que vise ao desenvolvimento. Dessa forma, é necessário revitalizar, valorizar e melhor direcionar as atribuições e atuação dos diversos segmentos técnicos do campo, a exemplo dos Agentes de Desenvolvimento e Técnicos de Campo, por terem atuação direta com as atividades de desenvolvimento externas do Banco.
- Fim dos métodos de trabalho e de práticas abusivas de pressão por metas, e toda forma de assédio; extrapolação da jornada de trabalho, avaliações induzidas e revisão de ferramentas de avaliação de desempenho;
- Transparência nos processos internos, como designações e concorrências;
- Diálogo com as entidades representativas dos funcionários em sua plenitude, a exemplo da AFBNB;
- Respeito ao princípio da isonomia de tratamento entre os funcionários (das condições de trabalho à garantia de direitos e oportunidades);

Como forma de contribuir para uma discussão mais profunda e que possa sensibilizar não somente os funcionários do Banco, mas toda a população nordestina, a AFBNB resgata os pontos do documento elaborado em 2006, os quais ratificamos, com acréscimos, como imprescindíveis a um Presidente e uma Diretoria de um banco oficial de desenvolvimento:

- Reputação ilibada, tradição de seriedade e honestidade no trato e na gestão de assuntos públicos ou privados;
- Competência e experiência técnica e na gestão pública ou empresarial (privada), de preferência na área financeira e de crédito para desenvolvimento; conhecimento técnico sobre o BNB;

- Conhecimento das questões econômicas e sociais do Nordeste, do Brasil e do mundo;
- Competência para transitar no universo político e empresarial, no País e, em especial, no Nordeste;
- Tradição de gestão transparente, ética, democrática e participativa, com respeito às pessoas e à dignidade do trabalho e do trabalhador;
- Capacidade de diálogo com as diferentes forças atuantes na região e respeito ao contraditório, peculiar da relação capital e trabalho, bem como da diversidade de pensamento;
- Sensibilidade para lidar com pessoas e com os conflitos entre estas;
- Firmeza e autonomia para decisões em casos de atitudes improbas e de má gestão por parte de gestores, do ponto de vista operacional e/ou de Recursos Humanos;
- Autonomia e isenção perante setores partidários e interferências políticas;
- Reconhecida capacidade de abertura para o diálogo e interação com os funcionários.

IX – POR UM NORDESTE MELHOR: 11 ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Propostas gerais já sinalizadas em documentos anteriores produzidos coletivamente e sistematizados pela AFBNB:

1. Conhecimento (geração, transmissão, difusão e gestão do conhecimento): estabelecimento de programas e projetos bem estruturados para atingir os objetivos de expansão e melhoria da qualidade da educação em todos os níveis; erradicação do analfabetismo, em especial no campo, e mobilização de novas fontes de financiamento para a universidade pública; valorização do magistério; reconstrução dos mecanismos de assistência técnica e extensão rural de qualidade e voltada para os pequenos produtores/empresas; ampliação dos programas de inclusão digital; expansão e aprofundamento da reforma do sistema nacional de educação profissional; ampliação dos investimentos e incentivos para pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação empresarial, visando ao aumento da competitividade das atividades produtivas da região Nordeste e o atendimento a demandas sociais de saúde, saneamento, educação, gerenciamento de recursos hídricos e a busca de formas de convivência com situações ambientais adversas (secas no Nordeste); criação de novas unidades da EMBRAPA e de institutos tecnológicos voltados para o desenvolvimento industrial e de serviços no Nordeste.

2. Infraestrutura: política econômica e social voltada para a atração de investimentos privados e sustentabilidade dos empreendimentos dos pequenos produtores/empresas no Nordeste; duplicação da rodovia 101; construção da Ferrovia Transnordestina; modernização e ampliação do sistema de portos e aeroportos; revitalização da bacia do Rio São Francisco e de sua hidrovia, com a integração às bacias hidrográficas do Nordeste setentrional; e ampliação do sistema elétrico.

3. Crescimento econômico: criação de corporações estatais com capacidade de indução do desenvolvimento e transformação

e modernização do aparato produtivo; transformação e modernização do aparato produtivo (tecnologia, infraestrutura, mão de obra capacitada, financiamento, empreendedorismo, inovação e instituições preservadores de uma eficiente economia de mercado); complementação da infraestrutura regional para a obtenção de competitividade sistêmica, fortalecida por estratégias de adensamento de cadeias produtivas (fruticultura irrigada, aquicultura e piscicultura, petróleo e gás natural, metal-mecânica, siderurgia etc.); reorientação da lógica do crescimento, priorizando o apoio aos pequenos produtores e suas associações e cooperativas; reforma agrária, especialmente a reestruturação fundiária dos estabelecimentos rurais não produtivos; priorização de políticas voltadas para o atendimento das necessidades básicas da população; adoção de modelos eficientes de promoção de micro, médias e pequenas (MPMEs) empresas, com assistência técnica intensiva e educação profissional, cooperação horizontal entre os estados do Nordeste: consórcios em projetos de desenvolvimento (Ciência & Tecnologia; Recursos Hídricos; Energia; Transporte; Aproveitamento do Semiárido; etc.); ampla adoção de programas de compras/aquisição de produtos que gerem renda e empregos em nível local.

4. Semiárido e gestão dos recursos hídricos: políticas públicas e modelo de desenvolvimento que privilegie atividades de reprodução econômico-social em nível local; priorização de empreendimentos de MPMEs e de exploração familiar, geradoras de emprego; viabilização de parques industriais em pequenos e médios municípios; apoio às pequenas indústrias e agroindústrias familiares de caráter não rural; reestruturação de formas de cooperação, que viabilizem a ação coletiva dos pequenos produtores/ empresas.

5. Inserção internacional: articulação dos mercados interno e externo, utilizando o primeiro como um instrumento para alavancar o acesso ao segundo, via economias de escala, sinergia produtiva etc.; reorientação das estratégias que vêm sendo seguidas pelos últimos governos com a adoção das seguintes medidas: a) opção pelo multilateralismo,

estabelecendo relações econômicas com os diversos blocos econômicos, b) disciplinamento dos fluxos de capitais externos, com restrições à movimentação de capitais especulativos de curto prazo, c) combate à sonegação e à lavagem de dinheiro, d) política comercial ativa e seletiva, integrada com as políticas de absorção tecnológica e de contenção da inflação; e) estímulo à competitividade exportadora oriunda do aumento da eficiência tecnológica e em compatibilidade com a agenda social; f) política de promoção das exportações, com tratamento diferenciado para pequenas e médias empresas; g) difusão de tecnologias “maduras” para países em desenvolvimento como forma de estreitar relações internacionais e difundir o desenvolvimento.

6. Gestão ambiental: implantação de política ambiental que deve permear todas as diversas iniciativas governamentais e privadas de desenvolvimento, de modo a serem observadas questões básicas como reserva legal, áreas de preservação permanente, outorga de água e sistemas básicos de gestão ambiental; recuperação de áreas degradadas, particularmente aquelas com tendência à desertificação, prevenção de impactos antrópicos e fortalecimento dos instrumentos e instituições de regulação; inserção, nas políticas ambientais, da especificação dos limites de área produtiva, consumo de recursos naturais, emissão de efluentes e outros aspectos que denote pequeno impacto ambiental, para que sejam alvo de dispensa de licenciamento ambiental e outorga d’água; criação de plano diretor de uso e ocupação do solo nordestino que deve ser liderado pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste (instituições criadas para planejar e executar ações de desenvolvimento regional); definição de políticas de energias renováveis e alternativas, utilizando o potencial da área de atuação do Banco do Nordeste.

7. Ordenamento territorial: elaboração e implementação de estratégias específicas e diferenciadas para os diversos subespaços do Nordeste (Capitais, Zonas Metropolitanas e municípios da faixa litorânea; Polos de Desenvolvimento Integrado; Cerrados; Zona da Mata canavieira; Zona da Mata cacaueira), a exemplo da aplicação do FNE respeitando as vocações locais; implementação de política de desenvolvimento

regional em múltiplas escalas, prevendo ações políticas de natureza predominantemente local, micro regional, médio regional macro regional, inseridos num plano nacional de desenvolvimento regional; reestruturação fundiária; zoneamento ecológico-econômico.

8. Inclusão social: políticas sociais, imediatas ou de curto prazo, relacionadas a transferência de renda; implantação de política regional que vise atacar as raízes ou causas básica da exclusão social (educação, serviços básicos – como saúde e saneamento, oportunidades de emprego produtivo e acesso a fontes de capital tangível e intangível). Fortalecimento dos Programas de Microcrédito orientado - Crediamigo e Agroamigo, que já conta com metodologia e expertise na gestão pelo BNB. Nesse aspecto, defendemos o fortalecimento da política de inclusão social pela ação diferenciada de crédito orientado, a exemplo da política de microcrédito desenvolvida pelo BNB. É preciso estruturar melhor essa importante política de desenvolvimento, fortalecendo os programas Crediamigo (microcrédito urbano) e Agroamigo (microcrédito rural) com mais capilaridade, estrutura e governança, sendo para tanto necessário viabilizar uma instituição própria para assim dar provimento. Em nossa avaliação, isso passa essencialmente pela constituição de uma subsidiária ou algo dessa magnitude para que tenhamos um microcrédito 100% gerido pelo BNB e focado em seu público-alvo, na perspectiva do acesso às políticas de crédito, inclusão social e redução das desigualdades.



9. Financiamento: elevação da taxa de formação de capital da região, com a ampliação e fortalecimento dos vários instrumentos públicos de apoio ao financiamento do desenvolvimento regional; ampliação das fontes de financiamento através de crédito, incentivo fiscal e gastos públicos orçamentários nos três níveis governamentais: União, estados e municípios; direcionamento

do crédito para o investimento e apoio a empreendimentos que possibilitem uma mudança na estrutura produtiva regional.

10. Desenvolvimento institucional: reconstrução do Estado como um forte instrumento de apoio ao setor privado; fortalecimento das instituições federais regionais, garantido mais recursos financeiros e maior estabilidade de gestão; criação de fundos especializados para aplicações em capital de risco e fundos vinculados para investimentos em infraestrutura, promoção de sistemas regionais de inovação, promoção de exportações, expansão e melhoria da qualidade da educação e capacitação profissional; criação de procedimentos de monitoramento e avaliação com o objetivo de preservar e melhorar a eficiência das políticas regionais, como investimentos da SUDENE e aplicações dos bancos estatais e dos fundos constitucionais de financiamento; fortalecimento do Banco do Nordeste, em termos financeiros, técnicos, operacionais e institucionais, dotando o Banco com a função de sociedade de capital de risco nos moldes do BNDESPAR; mobilização de esforços, recursos e competências de bancos públicos nacionais, como o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal, de modo a criar uma sinergia da ação de financiamento público na região; retomada do papel típico da ação desenvolvimentista do Estado, através da formação de um conglomerado de empresas estatais para aumentar a capacidade de investimento na região, com a concentração em quatro setores: sistema ferroviário, programa do biodiesel, setor farmacêutico e setor de componentes eletrônicos; recriação do sistema federal de assistência técnica para a agricultura familiar.

11. Mobilização política: criação de um ambiente entre lideranças políticas, empresariais, intelectuais em torno dos objetivos da estratégia de desenvolvimento, tanto no plano federal como no plano regional, tendo em vista principalmente restaurar a fratura da solidariedade entre os estados do Nordeste; criação de um fórum envolvendo as instituições governamentais de desenvolvimento, a classe trabalhadora, organizações não governamentais; formação de um pacto cooperativo, no plano nacional, com foco imediato no plano regional, para fortalecer o federalismo de cooperação.

X – CARTAS DE BRASÍLIA

CARTA DE BRASÍLIA I - 2015

“Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”

O Nordeste vem crescendo nos últimos anos numa média superior às demais regiões, o que é positivo, porém insuficiente para superar as graves desigualdades regionais. Seriam necessárias décadas para atingir os patamares dos índices econômicos da Nação. Os programas sociais do governo federal contribuíram para reduzir a miséria e amenizar problemas, especialmente no Nordeste - onde se concentram os maiores contingentes de pobreza, mas para transformar a realidade adversa se exige ações mais estruturais.

Mesmo com a tentativa de retomada do planejamento estratégico e de uma política de desenvolvimento regional na última década, verifica-se a falta de integração entre órgãos de caráter regional, muitos dos quais fragilizados e desestruturados; não existe um referencial, político e técnico, que possibilite o implante do recorte regional em todas as políticas, programas e ações do Governo Federal. É necessário um pacto federativo, no bojo de um Projeto Nacional de Desenvolvimento amplamente discutido com a sociedade, onde fique caracterizado que não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste e para o semiárido, assim como para a Amazônia e o Norte.

As regiões menos desenvolvidas precisam de mais recursos, de mais investimentos. Portanto, a PEC 87/2015 proposta pelo governo representa um retrocesso na política de desenvolvimento regional, na medida em que reduz em 30% as transferências de recursos para os Fundos constitucionais (FCO, FNO e FNE). Necessária se faz, e mais do que nunca, ampla mobilização dos agentes políticos no sentido de convencer o governo e o parlamento do equívoco da edição da citada PEC. E mais, diante da conjuntura de crise é necessário a democratização das relações com os segmentos populares e com as entidades de trabalhadores, garantindo-se significativa importância na definição das políticas públicas e na atuação do Estado nacional. A interlocução no Congresso Nacional e nas demais casas legislativas tem que ser uma etapa estratégica de luta que pautem um Brasil melhor, a partir da ausculta das ruas, e projete resultados concretos, aderentes à lógica dos trabalhadores e dos que mais precisam da ação político-institucional.

Assim, considerando a necessidade da ação firme do Estado Nacional em relação à questão regional e ao recorte regional, os participantes do Seminário “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”, realizado em Brasília no dia 18/08/2015, como fruto dos debates ocorridos no evento, e preocupados, pela necessidade de

políticas positivas que a realidade exige, cobram do Governo Federal e dos parlamentares no Congresso Nacional:

- **Projeto Nacional de Desenvolvimento** – a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) deve ser pautada com a sociedade no contexto de um Projeto Nacional de Desenvolvimento em que as regiões Norte e Nordeste tenham papéis compatíveis com o resgate da dívida histórica com as mesmas, as quais contribuíram para o crescimento econômico do Centro-Sul.
- Regulamentação dos artigos da Constituição Federal de 1988 que garantem a **inserção da dimensão regional nas políticas e planos do governo federal** e a regionalização dos instrumentos de planejamento e orçamento federal, promovendo tratamento diferenciado para as regiões menos desenvolvidas (Norte e Nordeste), de modo a reduzir significativamente a desigualdade entre os indicadores sociais/econômicos dessas regiões e o restante do Brasil.
- **Fortalecimento dos Órgãos Regionais** – valorização dos trabalhadores, maior capilaridade, mais funcionários, capacidades para integrar e potencializar ações estratégicas. Isto passa por: Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste com recursos na LOA, aumento do capital social ao Banco do Nordeste do Brasil (Lei 12.712/2012), institui-

ção do Fundo do Semiárido (PEC 57/1999), alocação de recursos dos Fundos Setoriais e composição de fundo financeiro administrado e operacionalizado pelo Basa/Banco do Nordeste, regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal e fim da transferência das poupanças do Nordeste para o Sudeste, e reestruturação do DNOCS, da CODEVASF, da SUDENE e da CHESF.

- **Reformas Estruturais** - Defendemos a ampliação da democracia, o que implica reforma política democrática que assegure a pluralidade de opiniões, reforma tributária que taxe os mais ricos e as grandes fortunas, reforma agrária que assegure terra aos trabalhadores rurais, democratização dos meios de comunicação, educação e saúde de qualidade em todos os níveis.
- **Valorização dos Trabalhadores** - Na luta pelo desenvolvimento do país e pelo fim das desigualdades regionais é necessário ter como premissa a valorização dos trabalhadores, a defesa e ampliação dos direitos destes, com melhores condições de trabalho, saúde e aposentadoria digna.

Brasília, 18 de agosto de 2015

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)

CARTA DE BRASÍLIA II - 2017

Os representantes da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB, presentes na 52ª Reunião de Conselho de Representantes (RCR), participantes do Seminário “Desenvolvimento Regional, prioridade nacional”, realizado no auditório Nereu Ramos, na Câmara Federal, em Brasília, conscientes de sua responsabilidade histórica, expressam firmemente sua posição por um Estado Nacional forte e democrático, pela necessidade de manutenção e fortalecimento das empresas e instituições de caráter público; por um projeto nacional de desenvolvimento construído com os segmentos populares e com as entidades de trabalhadores que priorize o combate às desigualdades de renda, às desigualdades sociais e às desigualdades regionais; pela democratização na definição e implementação das políticas públicas e contra os ataques que vêm sendo desferidos aos trabalhadores, seja quanto às relações de trabalho (CLT) ou à dignidade previdenciária, no rumo de uma sociedade democrática e igualitária.

Nessa perspectiva, nos juntamos às lutas que estão sendo encampadas pelas Frentes Parlamentares em Defesa dos Bancos Públicos e pela Auditoria Cidadã da Dívida; pelo Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas; pelos parlamentares da Bancada Nordestina e Nortista que lutam pelo desenvolvimento regional e contra os ataques aos Fundos Constitucionais, como o proposto na Medida Provisória 785/2017, que quer repassar recursos ao FIES.

No concreto isso significa a construção de um projeto de Nação

com integração nacional, pontuando as peculiaridades regionais. Para isso são fundamentais instituições públicas nacionais fortes, tais como Caixa Econômica, Petrobras, Eletrobrás, Correios, Casa da Moeda, Banco do Brasil, Embrapa, BNDES. No mesmo sentido, o fortalecimento dos Órgãos Regionais - Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, DNOCS, CHESF e Codevasf - acrescidos de novas fontes de recursos ao desenvolvimento, tais como a instituição do Fundo do Semiárido (PEC 57/199957/1999), a alocação de recursos dos Fundos Setoriais para inovação e pesquisas tecnológicas e científicas; composição de fundo financeiro administrado e operacionalizado pelos bancos regionais BNB/BASA, regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal - que dispõe sobre a reforma do sistema financeiro - para travar o fim da transferência da poupança do Norte e Nordeste para o Sudeste, além da reestruturação e fortalecimento do DNOCS, da CODEVASF, da SUDENE e da CHESF, para deter a tendência de destruição dos órgãos operadores do desenvolvimento regional.

Reiteramos nosso apoio aos movimentos/ comitês que afirmam que o país só será de fato soberano se as instituições públicas do Estado forem fortes, porque as ações do Estado e seus resultados devem ser apropriados pelo conjunto da sociedade e não por interesses particulares.

Primordialmente, defendemos a ampliação da democracia; uma reforma política democrática que assegure a pluralidade de opiniões e a parti-cipação da sociedade; uma reforma tributária que taxe os mais ricos e as grandes fortunas;

uma reforma agrária que assegure terra aos trabalhadores rurais; a democratização dos meios de comunicação; educação e saúde de qualidade em todos os níveis, com oportunidade para todas as classes sociais.

Por fim, a luta pelo desenvolvimento do país e pelo fim das desigualdades regionais tem como premissa a valorização dos trabalhadores, a defesa e ampliação dos direitos destes, com melhores condições de trabalho, saúde e aposentadoria digna a todo povo

brasileiro. Mas tudo isso não se conquista sem luta, que passe pelo aprofundamento da democracia, pela democratização da política, pela democratização da economia, pela democratização do estado e de suas instituições, em suma, pela própria democratização da democracia representativa.

A todos que sonham com um Brasil democrático, justo e igualitário conclamamos a se incorporar a esta luta.

**Documento elaborado e lido por ocasião do Seminário
"Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional" realizado na Câmara
dos Deputados, dentro da programação da 52ª Reunião do Conselho de
Representantes da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB).**

Brasília, 22 de agosto de 2017

CARTA DE BRASÍLIA III - 2019

Os Representantes da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) reunidos durante os dias 16 e 17 de setembro de 2019 por ocasião da “56ª Reunião do Conselho de Representantes” da Entidade (56ª RCR - AFBNB), em Brasília (DF), Capital Federal e centro das decisões políticas do país, se debruçaram sobre o tema “Por uma política nacional de desenvolvimento: o recorte regional em discussão”.

Como fruto das discussões, análise e avaliação da realidade brasileira, em específico no tocante às regiões mais carentes do país, Norte e Nordeste, manifestaram entendimento e direcionamentos que consideram necessários e estratégicos para a superação do profundo e preocupante quadro de desigualdades intra e interregionais que marcam o país.

AAFBNB tem sido protagonista em pautar a “Questão Regional” no âmbito da Capital Federal, seja por interlocução com o parlamento, com instâncias e demais órgãos de governo, pelo acompanhamento do trâmite de projetos pertinentes, seja por seminários e audiências públicas. É oportuno enfatizar que esta é a terceira vez que a Associação realiza o seu fórum de representantes em Brasília e que, a exemplo desta 56ª reunião, as edições 49ª e 53ª, ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2015 e 2017, respectivamente, pautaram o assunto e apontaram diretrizes quanto a temática.

Nas duas ocasiões, assim como agora nesta Audiência Pública com o tema “Uma nova política nacional de desenvolvimento - o recorte regional em discussão”, neste mesmo ambiente (auditório Nereu

Ramos - Câmara dos Deputados) ocorreram seminários como parte integrante dos fóruns: em 2015 com o tema “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil” e em 2017 com o tema “Desenvolvimento Regional, prioridade nacional”. Nestes dois momentos foram apresentados os documentos intitulados “Carta de Brasília”, os quais expressam a visão, o entendimento e encaminhamentos apontados nos debates no quanto à necessidade de uma ação diferenciada do Estado voltada ao Desenvolvimento Regional, o que passa, impreterivelmente, pelo fortalecimento dos instrumentos constituídos para esse fim, pelo financiamento necessário para tal, bem como pelo contraponto decisivo e sem tergiversação a medidas, projetos e quaisquer outros mecanismos que se coloquem na contramão desse objetivo.

A manifestação deste momento, como sendo o resultado das discussões na 56ª RCR — AFBNB, se materializa, fazendo-se necessária, portanto, no sentido de ratificar esses propósitos e fundamentações, haja vista a ausência no País de uma política regional, alinhada à falta de integração entre os órgãos de interesse do desenvolvimento regional, quase todos fragilizados ou mesmo em processo de desmonte.

Reafirmamos que não é possível promover um desenvolvimento sustentado e sustentável com um cenário de desigualdades regionais, tal como aconteceu com a União Europeia, que enfrenta uma crise com tendência perigosa de desagregação por causa da assimetria (desigualdade) entre

as estruturas econômicas fortes, dos países mais desenvolvidos, e os que ingressaram na economia menos dinâmica, dependente, portanto, com um capitalismo tardio.

A realidade de desintegração na estrutura econômica do Brasil trava o desenvolvimento integrado e cresce com o advento da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, convertida na Emenda Constitucional 95, a qual congela os investimentos da educação, saúde e infraestrutura durante os próximos 20 anos, o que inevitavelmente acarretará o aumento da pobreza, da desigualdade, da exclusão social e da violência. E isso reflete como espelho dramático na realidade nordestina que expõe suas patologias sociais, destacando os indicadores de bem-estar social abaixo da média brasileira. Uma referência neste sentido foi feita pelo economista Celso Furtado em sua obra “O Longo Amanhecer”.

Tal situação tende a se intensificar com o aprofundamento da crise brasileira, reflexo da crise econômica mundial, e os impactos nas políticas de combate às desigualdades regionais. O Nordeste tem que assumir o protagonismo como ator político, através de seu povo, dando melhor ênfase ao trabalho de análise crítica da realidade, à produção de conhecimento e ao trabalho de formação da consciência política. Queremos construir e orientar a prática após a formulação do nosso projeto de desenvolvimento, que é um verdadeiro Plano de Nação; definir uma missão de futuro promissor para o Brasil e para o Nordeste, objetivo final de uma real estratégia moderna e humana visão de desenvolvimento: a inclusão social.

Isso impõe a necessária

defesa da questão institucional, significando a reafirmação e o fortalecimento das instituições operadoras do desenvolvimento regional (BNB, BASA, Sudene, DNOCS, Chesf, Codevasf, modernas agências de desenvolvimento); e a questão do financiamento, com a defesa dos fundos constitucionais, como é o caso do Fundo de Financiamento do Nordeste (FNE). Essa preocupação exige urgente mobilização, posicionamento firme, união e esforços dos diversos setores que pensam o desenvolvimento e que se pronunciam em defesa das instituições de desenvolvimento e contra medidas desagregadoras dessa estratégia. Assim, neste contexto, dentre outras ações, urge a adoção de medidas concretas pela não apreciação, e se for o caso, pela não aprovação da proposta de emenda à Constituição — PEC 119/2019, de autoria da Senadora Kátia Abreu (TO) recentemente encaminhada ao Senado Federal, a qual traz no seu bojo a desestruturação dos fundos constitucionais, inserido aí o FNE - ferramenta fundamental do Estado para o desenvolvimento.

Por fim, reafirmamos a MOBILIZAÇÃO POLÍTICA e social como fator essencial para o desenvolvimento. Esse sonho somente será viável pelo entendimento político em torno dos objetivos, pela consciência de que compete ao Estado promover investimentos em infraestrutura, educação, saúde, transporte, ciência, tecnologia e inovação. São esforços de todo o povo para ver acontecer este “longo amanhecer do Nordeste brasileiro”.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2019.

Carta de Brasília

Seminário

“Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”

O Nordeste vem crescendo nos últimos anos numa média superior às demais regiões, o que é positivo, porém insuficiente para superar as graves desigualdades regionais. Seriam necessárias décadas para atingir os patamares dos índices econômicos da Nação. Os programas sociais do governo federal contribuíram para reduzir a miséria e amenizar problemas, especialmente no Nordeste - onde se concentram os maiores contingentes de pobreza, mas para transformar a realidade adversa se exige ações mais estruturais.

Mesmo com a tentativa de retomada do planejamento estratégico e de uma política de desenvolvimento regional na última década, verifica-se a falta de integração entre órgãos de caráter regional, muitos dos quais fragilizados e desestruturados; não existe um referencial, político e técnico, que possibilite o implante do recorte regional em todas as políticas, programas e ações do Governo Federal. É necessário um pacto federativo, no bojo de um Projeto Nacional de Desenvolvimento amplamente discutido com a sociedade, onde fique caracterizado que não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste e para o semiárido, assim como para a Amazônia e o Norte.

As regiões menos desenvolvidas precisam de mais recursos, de mais investimentos. Portanto, a PEC 87/2015 proposta pelo governo representa um retrocesso na política de desenvolvimento regional, na medida em que reduz em 30% as transferências de recursos para os Fundos constitucionais (FCO, FNO e FNE). Necessária se faz, e mais do que nunca, ampla mobilização dos agentes políticos no sentido de convencer o governo e o parlamento do equívoco da edição da citada PEC. E mais, diante da conjuntura da crise é necessário a democratização das relações com os segmentos populares e com as entidades de trabalhadores, garantindo-se significativa importância na definição das políticas públicas e na atuação do Estado nacional. A interlocução no Congresso Nacional e nas demais casas legislativas tem que ser uma etapa estratégica de luta que pautе um Brasil melhor, a partir da ausculta das ruas, e projete resultados concretos, aderentes à lógica dos trabalhadores e dos que mais precisam da ação político-institucional.

Assim, considerando a necessidade da ação firme do Estado Nacional em relação à questão regional e ao recorte regional, os participantes do Seminário “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”, realizado em Brasília no dia 18/08/2015, como fruto dos debates ocorridos no evento, e preocupados, pela necessidade de políticas positivas que a realidade exige, cobram do Governo Federal e dos parlamentares no Congresso Nacional:

- Projeto Nacional de Desenvolvimento - a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) deve ser pautada com a sociedade no contexto de um Projeto Nacional de Desenvolvimento em que as regiões Norte e Nordeste tenham papéis compatíveis com o resgate da dívida histórica com as mesmas, as quais contribuíram para o crescimento econômico do Centro-Sul.

- Regulamentação dos artigos da Constituição Federal de 1988 que garantem a **inserção da dimensão regional nas políticas e planos do governo federal** e a regionalização dos instrumentos de planejamento e orçamento federal, promovendo tratamento diferenciado para as regiões menos desenvolvidas (Norte e Nordeste), de modo a reduzir significativamente a desigualdade entre os indicadores sociais/econômicos dessas regiões e o restante do Brasil.

- Fortalecimento dos **Órgãos Regionais** - valorização dos trabalhadores, maior capilaridade, mais funcionários, capacidades para integrar e potencializar ações estratégicas. Isto passa por: Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste com recursos na LOA, aumento do capital social ao Banco do Nordeste do Brasil (Lei 12.712/2012), instituição do Fundo do Semiárido (PEC 57/1999), alocação de recursos dos Fundos Setoriais e composição de fundo financeiro administrado e operacionalizado pelo Basa/Banco do Nordeste, regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal e fim da transferência das poupanças do Nordeste para o Sudeste, e reestruturação do DNOCS, da CODEVASF, da SUDENE e da CHESF.

- **Reformas Estruturais** - Defendemos a ampliação da democracia, o que implica reforma política democrática que assegure a pluralidade de opiniões, reforma tributária que taxe os mais ricos e as grandes fortunas, reforma agrária que assegure terra aos trabalhadores rurais, democratização dos meios de comunicação, educação e saúde de qualidade em todos os níveis.

- **Valorização dos Trabalhadores** - Na luta pelo desenvolvimento do país e pelo fim das desigualdades regionais é necessário ter como premissa a valorização dos trabalhadores, a defesa e ampliação dos direitos destes, com melhores condições de trabalho, saúde e aposentadoria digna.

Brasília, 18 de agosto de 2015

Documento aprovado durante o Seminário Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil, realizado pela AFBNB em Brasília/DF no dia 18 de agosto de 2015

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)





CARTA DE BRASÍLIA

Os representantes da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB, presentes na 52ª Reunião de Conselho de Representantes (RCR), participantes do Seminário "Desenvolvimento Regional, prioridade nacional", realizado no auditório Nereu Ramos, na Câmara Federal, conscientes de sua responsabilidade histórica, expressam firmemente sua posição por um Estado Nacional forte e democrático, pela necessidade de manutenção e fortalecimento das empresas e instituições de caráter público; por um projeto nacional de desenvolvimento construído com os segmentos populares e com as entidades de trabalhadores que priorize o combate às desigualdades de renda, às desigualdades sociais e às desigualdades regionais; pela democratização na definição e implementação das políticas públicas e contra os ataques que vêm sendo desferidos aos trabalhadores, seja quanto às relações de trabalho (CLT) ou à dignidade previdenciária, no rumo de uma sociedade democrática e igualitária.

Nessa perspectiva, nos juntamos às lutas que estão sendo realizadas pelas Frentes Parlamentares em Defesa dos Bancos Públicos e da Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular; pelo Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas; pelos parlamentares da Bancada Nordestina e Nortista que lutam pelo desenvolvimento regional e contra os ataques aos Fundos Constitucionais, como o proposto na Medida Provisória 785/2017, que quer repassar recursos ao FIES.

No concreto isso significa a construção de um projeto de Nação com integração nacional, pontuando as peculiaridades regionais. Para isso são fundamentais instituições públicas nacionais fortes, tais como Caixa Econômica, Petrobras, Eletrobrás, Correios, CHESF, Casa da Moeda, Banco do Brasil, Embrapa, Banco da Amazônia, BNDES, assim como o fortalecimento dos Órgãos Regionais; a criação de novas fontes de recursos ao desenvolvimento, tais como a instituição do Fundo do Semiárido (PEC

57/1999), a alocação de recursos dos Fundos Setoriais para inovação e pesquisas tecnológicas e científicas; composição de fundo financeiro administrado e operacionalizado pelo Basa/Banco do Nordeste, regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal - que dispõe sobre a reforma do sistema financeiro - para travar o fim da transferência da poupança do Norte e Nordeste para o Sudeste, além da reestruturação e fortalecimento do DNOCS, da CODEVASF, da SUDENE e da CHESF, para deter a tendência de destruição dos órgãos operadores do desenvolvimento regional.

Reiteramos nosso apoio aos movimentos/comitês que afirmam que o país só será de fato soberano se as instituições públicas do Estado forem fortes, porque as ações do Estado e seus resultados devem ser apropriados pelo conjunto da sociedade e não por interesses particulares.

Primordialmente, defendemos a ampliação da democracia; uma reforma política democrática que assegure a pluralidade de opiniões e a participação da sociedade; uma reforma tributária que taxe os mais ricos e as grandes fortunas; uma reforma agrária que assegure terra aos trabalhadores rurais; a democratização dos meios de comunicação; educação e saúde de qualidade em todos os níveis, com oportunidade para todas as classes sociais.

Por fim, a luta pelo desenvolvimento do país e pelo fim das desigualdades regionais tem como premissa a valorização dos trabalhadores, a defesa e ampliação dos direitos destes, com melhores condições de trabalho, saúde e aposentadoria digna a todo povo brasileiro. Mas tudo isso não se conquista sem luta, que passe pelo aprofundamento da democracia, pela democratização da política, pela democratização da economia, pela democratização do estado e de suas instituições, em suma, pela própria democratização da democracia representativa.

A todos que lutam por um Brasil democrático, justo e igualitário conclamamos a se incorporar a esta luta.

Documento elaborado e lido por ocasião do Seminário "Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional" realizado na Câmara dos Deputados, dentro da programação da 52ª Reunião do Conselho de Representantes da Associação dos Funcionários do BB (AFBNB).

Brasília, 22 de agosto de 2017



CARTA DE BRASÍLIA III

*Documento lido por ocasião da audiência pública “Uma Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional – o recorte regional em discussão” realizada na Câmara Federal, como resolução da 56ª Reunião do Conselho de Representantes da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB).
Brasília, 17 de setembro de 2019*

Os Representantes da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) reunidos durante os dias 16 e 17 de setembro de 2019 por ocasião da “56ª Reunião do Conselho de Representantes” da Entidade (56ª RCR - AFBNB), em Brasília (DF), Capital Federal e centro das decisões políticas do país, se debruçaram sobre o tema “**Por uma política nacional de desenvolvimento: o recorte regional em discussão**”. Como fruto das discussões, análise e avaliação da realidade brasileira, em específico no tocante às regiões mais carentes do país, Norte e Nordeste, manifestaram entendimento e direcionamentos que consideram necessários e estratégicos para a superação do profundo e preocupante quadro de desigualdades intra e interregionais que marcam o país.

A AFBNB tem sido protagonista em pautar a “Questão Regional” no âmbito da Capital Federal, seja por interlocução com o parlamento, com instâncias e demais órgãos de governo, pelo acompanhamento do trâmite de projetos pertinentes, seja por seminários e audiências públicas. É oportuno enfatizar que esta é a terceira vez que a Associação realiza o seu fórum de representantes em Brasília e que, a exemplo desta 56ª reunião, as edições 49ª e 53ª, ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2015 e 2017, respectivamente, pautaram o assunto e apontaram diretrizes quanto a temática.

Nas duas ocasiões, assim como agora nesta Audiência Pública com o tema “**Uma nova política nacional de desenvolvimento – o recorte regional em discussão**”, neste mesmo ambiente (auditório

Nereu Ramos - Câmara dos Deputados) ocorreram seminários como parte integrante dos fóruns: em 2015 com o tema “**Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil**” e em 2017 com o tema “**Desenvolvimento Regional, prioridade nacional**”. Nestes dois momentos foram apresentados os documentos intitulados “Carta de Brasília”, os quais expressam a visão, o entendimento e encaminhamentos apontados nos debates no quanto à necessidade de uma ação diferenciada do Estado voltada ao Desenvolvimento Regional, o que passa, impreterivelmente, pelo fortalecimento dos instrumentos constituídos para esse fim, pelo financiamento necessário para tal, bem como pelo contraponto decisivo e sem tergiversação a medidas, projetos e quaisquer outros mecanismos que se coloquem na contramão desse objetivo.

A manifestação deste momento, como sendo o resultado das discussões na 56ª RCR – AFBNB, se materializa, fazendo-se necessária, portanto, no sentido de ratificar esses propósitos e fundamentações, haja vista a ausência no País de uma política regional, alinhada à falta de integração entre os órgãos de interesse do desenvolvimento regional, quase todos fragilizados ou mesmo em processo de desmonte.

Reafirmamos que não é possível promover um desenvolvimento sustentado e sustentável com um cenário de desigualdades regionais, tal como aconteceu com a União Europeia, que enfrenta uma crise com tendência perigosa de desagregação por causa da assimetria (desigualdade) entre as estruturas econômicas fortes, dos países mais desenvolvidos, e os que ingressaram na economia

PELO FORTALECIMENTO DO BNB, EM DEFESA DO FNE, EM DEFESA DOS TRABALHADORES!



PELO FORTALECIMENTO DO BNB, EM DEFESA DO FNE, EM DEFESA DOS TRABALHADORES!



menos dinâmica, dependente, portanto, com um capitalismo tardio.

A realidade de desintegração na estrutura econômica do Brasil trava o desenvolvimento integrado e cresce com o advento da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, convertida na Emenda Constitucional 95, a qual congela os investimentos da educação, saúde e infraestrutura durante os próximos 20 anos, o que inevitavelmente acarretará o aumento da pobreza, da desigualdade, da exclusão social e da violência. E isso reflete como espelho dramático na realidade nordestina que expõe suas patologias sociais, destacando os indicadores de bem-estar social abaixo da média brasileira. Uma referência neste sentido foi feita pelo economista Celso Furtado em sua obra "O Longo Amanhecer".

Tal situação tende a se intensificar com o aprofundamento da crise brasileira, reflexo da crise econômica mundial, e os impactos nas políticas de combate às desigualdades regionais. O Nordeste tem que assumir o protagonismo como ator político, através de seu povo, dando melhor ênfase ao trabalho de análise crítica da realidade, à produção de conhecimento e ao trabalho de formação da consciência política. Queremos construir e orientar a prática após a formulação do nosso projeto de desenvolvimento, que é um verdadeiro Plano de Nação; definir uma missão de futuro promissor para o Brasil e para o Nordeste, objetivo final de uma real estratégia moderna e humana visão de desenvolvimento: a **inclusão social**.

Isso impõe a necessária defesa da questão institucional, significando a reafirmação e o fortalecimento das instituições operadoras do desenvolvimento regional (BNB, BASA, Sudene, DNOCS, Chesf, Codevasf, modernas agências de desenvolvimento); e a questão do financiamento, com a defesa dos fundos constitucionais, como é o caso do Fundo de Financiamento do Nordeste (FNE). Essa preocupação exige urgente mobilização, posicionamento firme, união e esforços dos diversos setores que pensam o desenvolvimento e que se pronunciam em defesa das instituições de desenvolvimento contra medidas desagregadoras dessa estratégia. Assim, neste contexto, dentre outras ações, urge a adoção de medidas concretas pela não apreciação, e se for o caso, pela não aprovação da proposta de emenda à Constituição – PEC 119/2019, de autoria da Senadora Kátia Abreu (TO) recentemente encaminhada ao Senado Federal, a qual traz no seu bojo a desestruturação dos fundos constitucionais, inserido aí o FNE, ferramentas fundamentais do Estado para a promoção do desenvolvimento e das políticas regionais.

Por fim, reafirmamos a MOBILIZAÇÃO POLÍTICA e social como fator essencial para o desenvolvimento. Esse sonho somente será viável pelo entendimento político em torno dos objetivos, pela consciência de que compete ao Estado promover investimentos em infraestrutura, educação, saúde, transporte, ciência, tecnologia e inovação. São esforços de todo o povo para ver acontecer este "longo amanhecer do Nordeste brasileiro".

Brasília-DF, 17 de setembro de 2019.



A AFBNB firme, com resistência e autonomia!

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)
Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 - Benfica • Fortaleza/CE • CEP 60020-120
Contato: (85) 3255-7000 • www.afbnb.com.br • afbnb@afbnb.com.br • @afbnb

**Gestão “História e Autonomia para lutar: a AFBNB em ação, sempre”
Triênio 2020-2022**

Diretoria

Rita Josina Feitosa da Silva

Diretora -Presidente

Francisco de Assis Silva de Araújo

Diretoria de Organização e Finanças

Jeane Pereira Marques dos Santos

Diretoria de Assuntos Jurídico

Dorisval de Lima

Diretoria de Comunicação e Cultura

Waldenir Sidney Fagundes Britto

Diretor de Formação Política

José Carlos Aragão Cabral

Diretoria de Previdência e Saúde

José Frota de Medeiros

Diretoria de Ações Institucionais

Gilberto Mendes Feitosa

Diretoria Regional Maranhão e Piauí

Francisco Ribeiro de Lima (Chicão)

Diretoria Regional Ceará e Rio Grande do Norte

Edilson Rodrigues dos Santos

Diretoria Regional Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Antônio de Pádua Galindo Primo

Diretoria Regional Bahia e Sergipe

Reginaldo da Silva Medeiros

Diretor Regional de MG/ES e extrarregionais

Conselho Fiscal

Presidente

Henrique Eduardo Barroso Moreira

Vice-Presidente

Tércio Sobral Cavalcante Leite

Secretário

José do Egito Vasconcelos

Pedro Antônio da Rocha – 1º Suplente

Maria do Socorro de Souza Ferraz – 2º Suplente

Gildomar Nepomuceno Marinho – 3º Suplente

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)
Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 - Benfica. Fortaleza/CE. CEP 60.020-120
Tel. (85) 3255-7000 email: afbnb@afbnb.com.br www.afbnb.com.br

Fortaleza/CE - setembro de 2022



BAFBNB
36 *Anos de lutas
e conquistas*

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil